

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR INDÍCIOS DE APLICAÇÃO INCORRETA DOS RECURSOS E DE MANIPULAÇÃO NA GESTÃO DE FUNDOS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DE FUNCIONÁRIOS DE ESTATAIS E SERVIDORES PÚBLICOS, OCORRIDAS ENTRE 2003 E 2015, E QUE CAUSARAM PREJUÍZOS VULTOSOS AOS SEUS PARTICIPANTES

REQUERIMENTO DE Nº _____, DE 2015
(Do Sr. Vitor Valim)

Requer a quebra dos sigilos fiscal, bancário e telefônico do Senhor Carlos Fernando Costa.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 58, §3 da Constituição Federal, e da Lei nº 1.579, de 1952 e na forma do art. 36, II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito a quebra dos sigilos fiscal, bancário e telefônico do Senhor Carlos Fernando Costa, ex-Diretor-Presidente do Fundo de Pensão da Petrobrás.

JUSTIFICAÇÃO

A Petros foi fundada pela Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras em julho de 1970. É atualmente o segundo maior fundo de pensão do Brasil e pioneira no mercado de

previdência complementar do país. Seu principal compromisso é assegurar uma renda de aposentadoria aos seus funcionários e tem como meta manter o padrão de vida de seus participantes no futuro com tranquilidade e segurança.

A Petros é mantida por contribuições mensais das empresas patrocinadoras, e seus empregados, e de associações, sindicatos ou conselhos de classe, e seus associados.

No entanto, o Fundo de Previdência apresenta um déficit de mais de R\$ 6,2 bilhões devido à má gestão em aplicações de investimentos, direcionamento em aplicações temerárias, aplicações em desacordo com a Resolução do Conselho Monetário Nacional e conluio com outros fundos de Pensão no direcionamento das ações.

A Petros nos anos de 2008 a 2012 aprestou em suas contas superávit de 700 milhões e 3,3 bilhões respectivamente. No entanto, devido à má gestão chegou no ano de 2014 a um déficit de R\$ 6,2 bilhões.

O fundo operava há mais de cinco anos com superávit, em 2012 apresentou um saldo de R\$ 3,3 bilhões de reais, chegou em 2014 em um déficit de R\$ 6,2 bilhões. Em sua gestão frente ao Fundo o déficit que antes era de R\$ 2,3 bilhões, em 2012 chegou a R\$ 6,2 bilhões, isto é, um aumento de 269,56% no déficit do fundo de pensão. O que provocou uma queda no desempenho financeiro.

Diante de uma gestão financeira tão desastrosa alguns questionamentos devem ser respondidos urgentemente. Quais foram às orientações de investimentos que fizeram mais de 158 mil participantes a entrarem em estado de alerta e desespero? Para sanar o déficit os funcionários e aposentados da Petrobras correm o risco de fazer contribuições extras para cobrir prejuízos no fundo de pensão da estatal.

No período de desequilíbrio de gestão financeira na época a Presidência da Petros estava sob a supervisão do Senhor Carlos Fernando da Costa, pois este assumiu a Presidência da PETROS em 2014, sendo exonerado em março de 2015, após denúncias na operação Lava Jato realizado pela Polícia Federal, razão porque deve ser responsabilizado pelos atos praticados durante este período.

As denúncias foram apresentadas através da delação premiada, proferidas à Polícia Federal sobre o esquema de corrupção na Petrobrás que também envolviam o Fundo de Pensão da Petrobrás – PETROS. Segundo o Depoimento do advogado do doleiro Alberto Yosef, Carlos Alberto Pereira Costa, Alberto Yosef encontrou-se várias vezes com o Tesoureiro do PT, João Vaccari Neto, para tratar de intermediações envolvendo o partido e a PETROS. O delator informou ainda em depoimento que pagava R\$ 500 mil aos

dirigentes da PETROS para fechar investimentos de interesse do esquema de lavagem de dinheiro investigado pela Polícia Federal. Nessa operação a PETROS perdeu R\$ 13 milhões de reais.

A denúncia indica a existência um grande esquema de lavagem de dinheiro e desvio envolvendo a PETROS.

Além disso, a PETROS nos últimos anos tem sido parceira do Governo e da Petrobras em operações frustradas para viabilizar empresas fornecedoras do setor de petróleo no país, como o caso da fabricante Lupatech e a empresa SETE BRASIL.

Utilizando-se do ditado popular onde há fumaça a fogo, portanto há indícios suficientes para que sejam solicitadas a quebra do sigilo fiscal, bancário e telefônico, antes que seja tarde e o senhor Carlos Fernando Costa, possa influenciar na liberação das informações e destruir provas.

A demora na quebra do sigilo tornará difícil de reaver o dinheiro perdido, ou até mesmo a frustração de encontrar o verdadeiro culpado, tornando-se o dano causado aos servidores da PETROS de difícil reparação e obrigando-os a reparar um dano.

O suposto envolvimento de recursos públicos envolvendo a administração do fundo de pensão da PETROS enseja por parte desta CPI uma rápida atuação. A gravidade dos fatos apresentados demonstra a ocorrência de indício da existência dos crimes de corrupção, peculato, graves desvios de conduta na esfera pública, lesivos ao erário e a milhares de trabalhadores que dependem desses fundos previdenciários, como garantia de pagamentos dos seus proventos.

Sendo, portanto, o dever desta CPI investigue amplamente as causas e os responsáveis por tal graves fatos. A quebra do sigilo fiscal, bancário e telefônico são essenciais para embasar os trabalhos desta CPI.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Comissões, em de de 2015.

VITOR VALIM
Deputado Federal PMDB,CE